

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00143

Publicação Diária - Data: 29/08/2022

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTRARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00220, de 26 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **26/08/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2022 /00142, de 27/05/2022, que designou o(a) servidor(a) **ALEXANDRE MAGNO VIEIRA DE PAULA**, ANALISTA JUDICIÁRIO/PSICOLOGIA, matrícula 10406, para atuar como substituto (a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, JOEL CARDOSO JÚNIOR, matrícula 10892.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00221, de 26 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **26/08/2022**, o(a) servidor(a) **NILSON KRAUSE DE ARAÚJO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ENFERMAGEM, matrícula 10331, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, JOEL CARDOSO JÚNIOR, matrícula 10892, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

### PORTRARIAS (PGP)



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento N°: 3525290-9769 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3525290-9769>



JFESBIE20220143A

SIGA

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00493, de 29 de agosto de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.689, lotada na Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios, a 2ª parcela de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **12 a 23/09/2022** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00494, de 29 de agosto de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

**O ARTIGO 14 DA LEI N°. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;**

**·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA N°. 01, DE 07.03.2007, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO;**

**·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007;**

**·A RESOLUÇÃO N° 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora **GELCIANE RAMOS ALVES**, matrícula **10.699**, que cumpriu todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por cursos de Pós-Graduação - **ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, com efeitos financeiros a partir de **25/08/2022**, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº. 11.416, de 15.12.2006 e de acordo com o previsto nos artigos 6º a 9º da Portaria Conjunta nº. 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de março de 2007.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento N°: 3525290-9769 - consulta à autenticidade em  
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3525290-9769>



JFESBIE20220143A

SIGA

Art. 2º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por pós-graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## OUTROS

### **EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 29 de agosto de 2022**

<b>Número do processo:</b> JFES-EOF-2022/00251		
<b>Finalidade:</b> Concessão de Suprimento de Fundos		
<b>Fundamento legal:</b> Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
<b>Suprido:</b> ES10424 - Polyana Guimarães Danzi	<b>Cargo do suprido:</b> Analista Judiciário	<b>CPF do suprido:</b> 086.223.267-80
<b>Responsável pela concessão:</b> ES7045 - Fernando Cesar Baptista de Mattos	<b>Cargo do responsável:</b> Juiz Federal	<b>CPF do responsável:</b> 071.447.807-51
<b>Período de aplicação:</b> 29/08/2022 a 25/11/2022		<b>Prestação de contas:</b> 15/12/2022
<b>Natureza Serviço:</b> 33903996	<b>Empenho Serviço:</b> 2022NE000006	<b>Valor Serviço:</b> R\$ 200,00
<b>Modalidade de aplicação:</b> Cartão	<b>PTRES:</b> 168312	<b>Ordem bancária:</b> 2022OB000000
<b>Valor total do suprimento:</b> R\$ 200,00 (duzentos reais)		
<b>Valor autorizado para saque no cartão:</b> R\$ 0,00		

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
 Documento Nº: 3525290-9769 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3525290-9769>



SIGA ➔

JFESBIE20220143A



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de  
Mattos  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza  
Cupertino de Castro  
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00143 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,  
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3525290-9769 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3525290-9769>

SIGA



JFESBIE202200143A